



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 025/2025

**Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao Departamento competente, **estude a possibilidade de enviar a este Legislativo, matéria que dispõe sobre a autorização para que os proprietários de lotes da Vila Rural possam subdividi-los.**

Justificativa: Os lotes da Vila Rural possuem dimensões consideráveis, e muitos proprietários não utilizam todo o espaço disponível. Em razão disso, parte da área acaba ficando ociosa e sem aproveitamento prático. A possibilidade de subdivisão dos lotes permitiria que os proprietários pudessem utilizar melhor seus terrenos, seja para fins familiares ou para venda de parte da propriedade.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 04 de agosto de 2025.

Cordialmente

LEVI DOS SANTOS LIMA
Vereador